



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.764, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por *Superávit* Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por *Superávit* Financeiro, no valor global de **R\$ 46.084.028,30 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do *Superávit* Financeiro apurado no balanço patrimonial, referente ao exercício de 2025.

Art. 3º A abertura de Créditos Adicionais Especiais, por *superávit* financeiro, respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o *caput* não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de junho de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (1º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2705	23053	R\$ 16.780.409,74
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1413	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (3º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2705	23054	R\$ 8.509.054,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES	4.4.9.0.51	2705	23055	R\$ 4.931.471,24
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1412	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (2º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2705	23056	R\$ 1.176.917,79
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1414	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (4º DISTRITO)	4.4.9.0.51	2705	23052	R\$ 14.686.175,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 46.084.028,30